



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0156 Data entrada 13/02/23
Horário 12:08 Data saída 1/1
Destino Presidência
Manoel A. S. Pereira
Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 01/2023, QUE ALTERA
A RESOLUÇÃO 06/2017, QUE DISPÕE
SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de seus representantes, nos termos do art. 27, II da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º: O artigo 88 da Resolução 06/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 88 – As proposições, em geral, devem ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Branco até às 17h, com antecedência máxima de 48 horas úteis do início da reunião do Plenário, respeitando o Calendário Oficial desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Caso não haja Calendário próprio desta Câmara Municipal, deverá ser respeitado o Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.”

Câmara de Vereadores de Ouro Branco - MG, 13 de fevereiro de 2023.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador



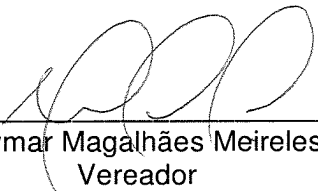


Câmara Municipal de Ouro Branco

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis, entendo que tal alteração se faz necessário para dirimir qualquer dúvida a respeito da matéria em questão.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco - MG, 13 de fevereiro de 2023.



Neymar Magalhães Meireles
Vereador

